



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Suplemento às Comissões
CJR; CETEM

 Data **18/03/2014**

MOÇÃO Nº 004/2014

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO
 Ao expediente _____
 Sala de Sessão _____
18 MAR. 2014

 Secretária(a)

BRUNO STELLATO – PDT, MARILDA SAVI – PSD, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FÁBIO GAVASSO – PPS E JANE DELALIBERA – PR, Vereadores com assento nesta Casa, de acordo com Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida, **MOÇÃO DE APOIO AS REIVINDICAÇÕES DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e que seja encaminhado ao Exmo Sr. José Eduardo Cardozo, Ministro da Justiça, ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Coronel PM Nerci Adriano Denardi, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Coronel BM Anderson José Barbosa, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Tenente Coronel PM Celso Henrique Souza Barbosa, Comandante Regional III com sede em Sinop - MT, ao Exmo. Senhor Tenente Coronel BM Hebert Serrano Paiva, Comandante Regional III com sede em Sinop - MT, ao Exmo Senhor Silval Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Pedro Taques, Senador da República – PDT, ao Exmo. Sr. Zeca Viana, Deputado Estadual – PDT, ao Exmo. Sr. Mauro Savi, Deputado Estadual – PR, ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual – PSD, ao Exmo. Senhor José Riva, Deputado Estadual – PSD e ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal.

Os Praças Militares Estaduais, Policiais e Bombeiros são merecedores desta moção, em razão de ser uma profissão essencial para nossa sociedades e serem justas as suas reivindicações.

Fator de valiosa importância, que eles estão buscando os seus Direitos de maneira pacífica e democrática, através de reuniões com lideranças na Capital do Estado, “out door” e redes sociais.

Apesar das dificuldades das Políticas Estaduais de Segurança Pública, os Praças não fogem da luta, estão sempre prontos na defesa e proteção da nossa sociedade mesmo com risco da própria vida.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 06 de Março de 2014.

BRUNO STELLATO
 Vereador PDT

MARILDA SAVI
 Vereadora PSD

LUIS FABIO MARCHIORO
 Vereador PDT

POLESELLO
 Vereador PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
 Vereador PR

FABIO GAVASSO
 Vereador PPS

JANE DELALIBERA
 Vereadora PR

IRMÃO FONTENELE
 Vereador PROS

DIRCEU ZANATTA
 Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
 Vereador PMDB

PROFESSOR GERSON
 Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 038/2014.

DATA: 17/03/2014.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 004/2014.

EMENTA: ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO AS REIVINDICAÇÕES DOS PRAÇAS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RELATOR *AD HOC*: CLAUDIO OLIVEIRA.

RELATÓRIO: Após análise Moção em questão, verificamos que a mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator nomeado "*Ad hoc*" é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Bruno Stellato nomeado "*Ad hoc*" e o Membro, Vereador Marlon Zanella.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

POLESELLO
Relator "*Ad hoc*"

MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 011/2014.

DATA: 17/03/2014.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO Nº 004/2014

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APOIO AS REIVINDICAÇÕES DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RELATOR: LUIS FABIO MARCHIORO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão Especial, para Títulos, Comendas e Moções, para exarar parecer com relação à Moção de Apoio nº 004/2014, cuja Ementa: **CONCEDE MOÇÃO DE APOIO AS REIVINDICAÇÕES DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Fabio Gavasso e o Membro, vereador Irmão Fontenele.


FABIO GAVASSO
Presidente


LUIS FABIO MARCHIORO
Relator


IRMÃO FONTENELE
Membro

Reivindicações dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando essas instituições militares serem baseadas na hierarquia e disciplina, e possuem postos (oficiais – 2º tenente, 1º tenente, capitão, major, tenente coronel e coronel) e graduações (praças – soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenente). E a partir do ano de 2002 os subsídios sofreram desvinculação, e o subtenente que recebia na época 56% do soldo do coronel, atualmente recebe 32% e de acordo com o governo do estado no mês de novembro deste ano chegara a 36%.

Diante da divulgação do 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que evidenciou o salário dos praças como o quarto pior do Brasil, começou se a mobilização pela a melhoria salarial, implantação do plano de carreira e melhorias nas condições de trabalho, já que essa classe desenvolve um trabalho fundamental na manutenção da ordem pública.

SINTESE DO PLANO DE CARREIRA – AINDA EM DISCUSSÃO

As Entidades representativas, permanecem empenhadas nas discussões sobre o Plano de Carreira dos Policiais e Bombeiros Militares com o Secretário-Chefe da Casa Militar e o Comando das Instituições Militares Estaduais (PMMT e CBMMT).

Na ultima reunião, ocorrida nas dependências da Casa Militar, no dia 03 de fevereiro de 2014, ocorreram alguns avanços, no que se refere às propostas apresentadas, mas algumas demandas ainda ficaram sem soluções, especialmente na questão sobre a quantidade de militares a serem promovidos.

MEDIDAS que já houve consenso das Entidades e Governo

1ª – Nível Superior para o ingresso como Praças;

2º – Promoção automática gradual e sucessiva, ou seja, apenas por antiguidade do Soldado até o Subtenente;

- 3º – Unificação de todos os Quadros de Praças;
- 4º – Promoção aos Soldados que ingressaram a partir de 2005;
- 5ª – Conversão do Decreto de promoção de Praças em Lei, onde a lei de promoção será única de Oficiais e praças;
- 6ª – Criação do Quadro Complementar de Oficiais somente para o público interno;
- 7ª – Concurso Interno anual para Oficial Complementar;
- 8ª – Reserva de vagas para os 1º Sargentos e Subtenentes, no Quadro Complementar de Oficiais (40%);
- 9ª – Concurso Interno para Sargento anualmente;
- 10º – Interstícios:

ATUAL:

Sd P/ Cb: 12 anos; Cb P/ 3º Sgt: 4 anos; 3º Sgt p/ 2º Sgt: 4 anos; 2º Sgt p/ 1º Sgt: 3 anos; e 1º Sgt p/ Subten 03 anos.

Total = 26 anos de interstícios.

Proposta:

Sd P/ Cb: 9 anos; Cb P/ Sgt: 5 anos; 3º Sgt p/ 2º Sgt: 4 anos; 2º Sgt p/ 1º Sgt: 4 anos; e 1º Sgt p/ Subten 03 anos.

Total = 25 anos de interstícios.

Lembrando que, depois da publicação da nova lei, o militar ainda cumprirá o interstício previsto na antiga lei para a primeira promoção à graduação superior. Já o Soldado para a promoção de Cabo será o interstício novo, ou seja, 09 anos.

MEDIDAS que não houve consenso das Entidades e Governo

1º – O número de militares a serem promovidos em cada data de promoção.

Proposta que foi apresentada a Equipe econômica do Estado

Soldado para Cabos

300 promoções para cada data de promoção.

Cabo para Sargento

183 promoções para cada data de promoção.

Demais promoções não terá gatilho, só basta completar o interstício será promovido na totalidade.

Tabela Salarial Atual

ANEXO I				
CARGO	Dezembro 2011	Maio 2012	Maio 2013	Maio 2014
Coronel	16.725,51	17.596,91	18.388,77	19.216,26
Tenente Coronel	13.039,94	14.083,13	15.491,44	17.040,59
Major	11.409,94	12.322,74	13.555,01	14.910,51
Capitão	9.127,96	9.858,19	10.844,01	11.928,41
Primeiro Tenente	7.302,36	7.886,55	8.675,20	9.542,72
Segundo Tenente	6.572,12	7.097,89	7.807,68	8.588,45
Aspirante-a-Oficial	5.257,64	5.467,94	5.686,66	5.914,13

ANEXO II					
CARGO	Dezembro 2011	Maio 2012	Maio 2013	Maio 2014	Novembro 2014
Sub Ten PM	4.980,59	5.379,04	5.916,94	6.508,64	6.917,85
1º Sgt PM	4.482,53	4.841,14	5.325,25	5.857,78	6.226,07
2º Sgt PM	4.233,51	4.572,19	5.029,40	5.532,34	5.880,18
3º Sgt	3.735,45	4.034,28	4.437,71	4.881,48	5.188,40
Cb PM Classe C	3.486,42	3.765,33	4.141,87	4.556,05	4.842,50
Cb PM Classe B	3.237,39	3.496,38	3.846,02	4.230,62	4.496,61
Cb PM Classe A	2.988,36	3.227,43	3.550,17	3.905,19	4.150,72
Soldado D	2.739,33	2.958,48	3.254,33	3.579,76	3.804,83
Soldado C	2.490,30	2.689,53	2.958,48	3.254,33	3.458,94
Soldado B	2.241,27	2.420,58	2.662,63	2.928,90	3.113,05
Soldado A	1.992,24	2.151,62	2.366,79	2.603,47	2.767,15

Além dessas reivindicações, os praças cobram:

Aprovação na assembleia legislativa da lei que cria a carga horária do policial e do bombeiro que até hoje não tem:

Aumento do efetivo, pois a lei complementar 459 de 22/12/2011 estipula o efetivo em 14.406 policiais militares e atualmente existem 6.727 no estado, a defasagem chega a 60%.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 066/2014



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 016/2014 e 023/2014; e da Moção nº 004/2014.

17 de março de 2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em


MARILDA SAVI
Presidente


POLESELLO
1º Secretário


FÁBIO GAVASSO
Vice-Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário